



CONGRESSO NACIONAL

AVISO Nº 10 DE 2015-CN

(AVISO Nº 97/2015 BCB, NA ORIGEM)

Encaminha, em cumprimento à Lei Complementar 101/00, art. 9º, §5º e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao 1º semestre de 2015.

AUTOR: BANCO CENTRAL DO BRASIL

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Autuação de Proposições
e Matérias Legislativas

AVN nº 10 de 2015

Em 03/09/2015

Aviso 97/2015-BCB



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Brasília, 1º de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa., em anexo, as Demonstrações Financeiras deste Banco Central referentes ao 1º semestre de 2015, conforme determina o Parágrafo único do art. 138 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015). Informo que tais informações encontram-se disponíveis na página desta Instituição na *Internet* (www.bcb.gov.br), conforme estabelece o *caput* do referido artigo.

2. Cabe ressaltar que, na forma do § 2º do art. 7º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), essas demonstrações são acompanhadas por Nota Explicativa contemplando:

- a) o impacto e o custo fiscal das operações deste Banco Central;
- b) o custo de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;
- c) o custo de manutenção das reservas cambiais, demonstrando a composição das reservas internacionais com metodologia de cálculo de sua rentabilidade e do custo de captação; e
- d) a rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

3. Por oportuno, destaco o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina, em seu art. 9º, § 5º, que este Banco Central, no prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre apresente, “em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das



BANCO CENTRAL DO BRASIL

4. No sentido de dar cumprimento ao dispositivo legal mencionado e considerando o que estabelece o § 1º do art. 2º da Resolução 1, de 2006, do Congresso Nacional, este Banco Central coloca-se à inteira disposição para prestar os esclarecimentos necessários, em data que V.Exa. julgar mais conveniente para a realização da referida reunião.

Atenciosamente,

Alexandre Antonio Tombini
Presidente

Anexo: 1.



BANCO CENTRAL DO BRASIL
Diretoria de Administração
Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2015

A T I V O	Notas	30.6.2015	31.12.2014	P A S S I V O E P A T R I M Õ N I O L Í Q U I D O	Notas	30.6.2015	31.12.2014
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		<u>1.179.557.347</u>	<u>1.008.907.527</u>	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		<u>37.320.811</u>	<u>26.155.897</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	30.038.022	25.420.081	Operações Contratadas a Liquidar	11	5.281.005	8.084
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5	53.836.029	34.111.793	Depósitos de Instituições Financeiras		2.206	1.888
Recursos sob Administração Externa	6	20.305.293	17.392.858	Compromisso de Recompra		2.638.162	775.655
Compromisso de Revenda	7.1	13.493.549	28.668.657	Derivativos	8.1	-	662
Derivativos	8.1	-	263	Créditos a Pagar		12.597.494	11.109.971
Títulos	9.1	1.031.544.578	875.684.514	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		16.794.572	14.249.810
Créditos a Receber		3.796.737	4.310.887	Outros		7.372	9.827
Ouro		7.889.664	6.867.197				
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		18.653.475	16.451.014				
Outros		-	263				
ATIVO EM MOEDA LOCAL		<u>1.150.463.070</u>	<u>1.148.122.839</u>	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		<u>2.051.119.298</u>	<u>1.891.310.748</u>
Depósitos		1.686.311	1.624.101	Operações Contratadas a Liquidar	11	12.189	11.616
Compromisso de Revenda		20.369	-	Depósitos de Instituições Financeiras	12	317.694.735	325.872.059
Derivativos	8.2	1.704.408	5.595.746	Compromisso de Recompra	7.2	844.705.477	837.124.219
Títulos Públicos Federais	9.2	1.119.658.133	1.113.234.371	Obrigações com o Governo Federal	13	857.112.784	697.896.062
Créditos com o Governo Federal		98	1.574	Créditos a Pagar		1.057.225	940.652
Créditos a Receber	10	24.819.264	25.476.482	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		14.988	9.168
Bens Móveis e Imóveis		832.775	825.965	Provisões		30.455.125	29.418.613
Outros		1.741.712	1.364.600	Outros		66.775	38.359
				MEIO CIRCULANTE	14	<u>195.609.781</u>	<u>220.853.706</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	<u>45.970.527</u>	<u>18.710.015</u>
				Patrimônio		49.675.451	24.675.451
				Reserva de Resultados		6.624.205	6.624.205
				Reserva de Reavaliação		431.529	434.672
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio		(10.760.658)	(13.024.313)
TOTAL DO ATIVO		<u>2.330.020.417</u>	<u>2.157.030.366</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>2.330.020.417</u>	<u>2.157.030.366</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA
Em milhares de Reais

fl. 2

	Notas	Semestres findos em 30 de junho	
		2015	2014
Receitas com juros		71.981.583	55.179.687
Despesas com juros		<u>(109.566.674)</u>	<u>(81.020.484)</u>
Resultado líquido com juros	16	(37.585.091)	(25.840.797)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação	17	61.668.711	33.588.980
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração	18	910.067	1.628.287
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	19	9.419.294	(4.572.634)
Ganhos (perdas) com ouro monetário	20	1.022.467	202.036
Outras receitas	21	1.331.637	1.572.550
Outras despesas	21	(1.582.426)	(1.306.919)
RESULTADO NO SEMESTRE	22.1	<u>35.184.659</u>	<u>5.271.503</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA
Em milhares de Reais

fl. 3

	Notas	Semestres findos em 30 de junho	
		2015	2014
RESULTADO NO SEMESTRE	22.1	35.184.659	5.271.503
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	15	2.263.655	(696.104)
Itens que não serão reclassificados para resultados		<u>2.202.461</u>	<u>(867.046)</u>
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		2.202.461	(867.046)
Itens que podem ser reclassificados para resultados		<u>61.194</u>	<u>170.942</u>
Títulos Públicos Federais		61.194	170.942
RESULTADO ABRANGENTE NO SEMESTRE	22.2	37.448.314	4.575.399

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2014	15	24.675.451	6.624.205	434.672	(13.024.313)	-	18.710.015
Constituição de Patrimônio	15	25.000.000	-	-	-	-	25.000.000
Realização de Reservas de Reavaliação		-	-	(3.143)	-	3.143	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	2.263.655	-	2.263.655
Resultado do 1º semestre de 2015	22.1	-	-	-	-	35.184.659	35.184.659
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2015	23.1	-	-	-	-	(35.187.802)	(35.187.802)
Saldo em 30 de junho de 2015	15	49.675.451	6.624.205	431.529	(10.760.658)	-	45.970.527
Saldo em 31 de dezembro de 2013		24.675.451	6.624.205	441.299	(13.144.561)	-	18.596.394
Realização de Reservas de Reavaliação		-	-	(3.143)	-	3.143	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	(696.104)	-	(696.104)
Resultado do 1º semestre de 2014		-	-	-	-	5.271.503	5.271.503
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2014		-	-	-	-	(5.274.646)	(5.274.646)
Saldo em 30 de junho de 2014		24.675.451	6.624.205	438.156	(13.840.665)	-	17.897.147

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

BANCO CENTRAL DO BRASIL**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA**

fl. 5

Em milhares de Reais

	Notas	Semestres findos em 30 de junho	
		2015	2014
<u>Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais</u>		(2.130.033)	3.489.874
Recebimento de juros		6.146.572	5.655.275
Pagamento de juros		(3.412)	(6.000)
Compra de títulos		(17.143.480)	(19.135.848)
Compra de moedas estrangeiras		1.464.455	55.713
Resgate de operações compromissadas		18.074.520	24.049.162
Aplicação de depósitos a prazo		(12.176.386)	(8.518.358)
Aplicação de recursos sob administração externa		(12.226)	(5.548)
Constituição de depósitos passivos		505.846	352.110
Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		1.046	8.913
Recebimento de créditos a receber		1.391.620	1.311.956
Pagamentos decorrentes de operações com derivativos		(394.406)	(281.625)
Outros recebimentos		15.818	4.124
<u>Fluxo de Caixa Líquido</u>		(2.130.033)	3.489.874
Varição em Caixa e Equivalentes de Caixa		(2.130.033)	3.489.874
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		25.420.081	23.284.414
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	30.038.022	23.877.816
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	19	6.747.974	(2.896.472)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 19 de agosto de 2015, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aprovação de divulgação em 27 de agosto de 2015, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 - APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras sintéticas intermediárias do BCB para o semestre findo em 30 de junho de 2015 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e seguem o disposto na Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 34 – Relatório Financeiro Intermediário. Assim, não incluem todas as divulgações exigidas para as demonstrações financeiras completas, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1. Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, se positivo, é transferido ao Tesouro Nacional, após a constituição ou reversão de reservas, ou, se negativo, é por ele coberto (Notas 22.1 e 24.a).

3.2. Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração do resultado incluem as receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Reais / moeda			
	30.6.2015	31.12.2014	30.6.2014	31.12.2013
Dólar Estadunidense	3,1023	2,6559	2,2022	2,3423
Euro	3,4598	3,2264	3,0144	3,2259
Dólar Canadense	2,4868	2,2915	2,0627	2,2021
Libra Esterlina	4,8782	4,1398	3,7667	3,8720
Dólar Australiano	2,3897	2,1760	2,0757	2,0937
DES	4,3630	3,8479	3,4044	3,6072
Iene	0,0254	0,0222	0,0217	0,0223
Coroa Sueca	0,3740	0,3438	0,3292	0,3638
Coroa Dinamarquesa	0,4637	0,4334	0,4043	0,4325
Ouro (<i>onça-troy</i>)	3.651,8446	3.178,5811	2.904,0411	2.810,5258

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é obtida junto à Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense. As taxas de câmbio são apuradas com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar estadunidense (USD).

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores adiantados.

3.4.2 Baixa

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber ou a pagar, de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo por Meio do Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada. Os passivos financeiros não são objeto de classificação, sendo mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Valor Justo por Meio do Resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento financeiro derivativo; ou
- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo.

b) Mantidos até o Vencimento

Compreende os ativos financeiros não derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

c) Empréstimos e Recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

d) Disponíveis para Venda

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

<u>Ativo em Moedas Estrangeiras</u>	<u>Categoria</u>	<u>Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/ <i>Bloomberg</i>
Títulos	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - <i>Bloomberg</i>
Créditos a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para Venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais

<u>Ativo em Moeda Local</u>	<u>Categoria</u>	<u>Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Títulos Públicos Federais	Mantidos até o Vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Fluxo de caixa descontado
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado

<u>Passivo em Moedas Estrangeiras</u>	<u>Categoria</u>	<u>Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação</u>
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/ <i>Bloomberg</i>
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

<u>Passivo em Moeda Local</u>	<u>Categoria</u>	<u>Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação</u>
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo, semestralmente, uma avaliação para verificar se existem

receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração do resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração do resultado.

3.5. Ouro

Tendo em vista que as IFRS não prevêm tratamento contábil para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), e é contabilizada pelo custo, deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão

3.7. Provisões para pagamento de passivos

3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes.

b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual a entidade paga contribuições fixas a uma entidade separada (um fundo), não tendo nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos servidores referentes aos seus serviços nos períodos correntes e anteriores.

Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BCB são reconhecidas na sua totalidade como uma despesa.

3.8. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

3.9. Demonstração dos fluxos de caixa

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	30.6.2015	31.12.2014
Caixa	457.784	437.420
Depósitos à Vista	12.325.080	11.087.602
Depósitos à Curtíssimo Prazo	17.255.158	13.895.059
Total	30.038.022	25.420.081

Os valores em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e à curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco. Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

A variação no período decorreu, principalmente, dos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

5 - DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco, no montante de R\$53.836.029 (R\$34.111.793 em 31 de dezembro de 2014).

A variação no saldo desses depósitos decorreu, basicamente, do aumento dos níveis de aplicação, considerando que algumas operações de leilão de linha de câmbio no mercado interbancário que venceram durante o 1º semestre de 2015 não foram renovadas (Nota 7.1), bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) no período.

6 - RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

	30.6.2015	31.12.2014
Fundo administrado pelo BIS	1.089.530	919.410
Programa de Gerenciamento Externo	19.215.763	16.473.448
Títulos	15.598.778	13.601.749
Até 1 ano	4.222.323	3.057.817
1 - 5 anos	8.202.717	7.806.241
> 5 anos	3.173.738	2.737.691

Essas instituições fazem jus a uma taxa de administração, fixada em contrato, e são avaliadas com base na carteira de referência definida pelo BCB, que também define as diretrizes para a aplicação dos recursos. Os ativos do PGER são mantidos em nome do BCB, sob a responsabilidade de custodiante global selecionado para esse propósito específico, não se incorrendo, portanto, em risco de crédito do administrador.

A variação no período é justificada pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

7 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista concomitante à assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

No conjunto dessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias. As exceções são as operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

7.1. Em moedas estrangeiras

	<u>30.6.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Compromisso de Revenda	<u>13.493.549</u>	<u>28.668.657</u>
Mercado Externo	2.635.674	781.707
Títulos	553.977	-
Moedas	2.081.697	781.707
Ativos vinculados em garantia	542.882	-
Mercado Interno	10.857.875	27.886.950
Moedas	10.857.875	27.886.950

No período, a variação mais relevante nos saldos se verificou em relação à redução das operações compromissadas em moedas estrangeiras realizadas no mercado interno, associadas à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio. Tal redução pode ser justificada pela não renovação de parte das operações que venceram no período. Essa situação foi parcialmente compensada pelos efeitos da

compulsórios das instituições financeiras (Nota 12) e ao pagamento pelo BCB dos juros em suas operações de mercado aberto (Nota 16) e dos ajustes nas operações de *swap* cambial (Notas 8.2.1 e 22.1). Esse efeito foi atenuado pela atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio.

8 - DERIVATIVOS

8.1. Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

Os valores nocionais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento. Para as operações de futuros não há saldo de ajustes, positivo ou negativo, tendo em vista que são liquidados diariamente, por meio de conta margem.

Em 30.6.2015

Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	-	3.977.521	-	-
> 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	-	252.293	-	-
Dólar Australiano	-	17.362	-	-
Total			-	-

Em 31.12.2014

Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Forward				
1 - 6 meses			263	662
Dólar Australiano	16.320	-	113	-
Dólar Canadense	25.206	-	-	-
Euro	48.396	19.358	52	393
lone	-	62.230	-	-

8.2. Em moeda local

8.2.1 Swap

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas. Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*. A BM&FBovespa assume todo o risco de crédito das operações de *swap*.

Os contratos podem ser do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC), cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense, ou *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa Selic) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense. Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário. O valor das garantias é estipulado pela BM&FBovespa.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nominais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 30.6.2015

	Valor Nocional			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	27.122.929	-	27.122.929	132.204	-
1 - 6 meses	140.451.599	-	140.451.599	722.673	-
6 - 12 meses	153.335.146	-	153.335.146	702.057	-
1 - 5 anos	41.858.728	-	41.858.728	147.474	-
Total	362.768.402	-	362.768.402	1.704.408	-

8.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais.

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 22.1 e 24.a).

No 1º semestre de 2015 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$46.406.630 negativos (R\$51.223.608 positivos no 1º semestre de 2014), conforme demonstrado na Nota 23.1.

a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e de taxa de juros da Autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

b) Equalização dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nocionais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

9 - TÍTULOS

9.1. Em moedas estrangeiras

	30.6.2015	31.12.2014
Títulos livres	1.030.854.548	875.684.514
1 mês	8 169 179	3 249 507

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados pela variação de índices de preços mais juros ou de cupom variável, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	30.6.2015	31.12.2014
Custo amortizado	1.025.431.255	870.081.409
Ajuste a valor justo	6.113.323	5.603.105
Contabilidade	1.031.544.578	875.684.514

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira.

9.2. Em moeda local

Em 30.6.2015

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	35.387.440	2.213.597	2.278.456	63.329.104	107.215.289	210.423.886
LTN	35.387.440	2.213.590	2.278.456	16.594.341	-	56.473.827
LFT	-	7	-	303.440	10.918.675	11.222.122
NTN-B	-	-	-	4.766.688	19.964.734	24.731.422
NTN-F	-	-	-	41.664.635	76.331.880	117.996.515
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	52.403.992	95.545.105	394.432.201	307.011.071	849.392.369
LTN	-	14.314.702	95.545.105	233.715.431	-	343.575.238
LFT	-	38.089.290	-	44.069.611	18.500.004	100.658.905
NTN-B	-	-	-	108.094.043	235.916.666	344.010.709
NTN-F	-	-	-	8.553.116	52.594.401	61.147.517
Títulos vinculados a garantias de operações	-	-	-	19.056.830	40.784.750	59.841.580
LFT	-	-	-	19.056.830	40.784.750	59.841.580
Títulos inegociáveis	-	109	-	8	181	298
NTN-P	-	109	-	8	181	298
Total	35.387.440	54.617.698	97.823.561	476.818.143	455.011.291	1.119.658.133

Em 31.12.2014

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
--	-----------	-------------	--------------	------------	----------	-------

O BCB procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Letra do Tesouro Nacional (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Letra Financeira do Tesouro (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais, detalhada na Nota 23.1, decorreu da incorporação de juros (Nota 16) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional, no âmbito da Lei nº 11.803, de 2008, para recomposição da carteira do BCB (Nota 15), compensadas, em parte, pelo resgate líquido de títulos no período.

10 - CRÉDITOS A RECEBER EM MOEDA LOCAL

Em 30.6.2015

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	39.307.638	(15.374.041)	23.933.597
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.690.969	(10.885.393)	17.805.576
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.209.325	(4.165.092)	6.044.233
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	407.344	(323.556)	83.788
Empréstimos e Recebíveis	885.667	-	885.667
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	284.280	-	284.280
Centrus	460.197	-	460.197
Outros	141.190	-	141.190

Em 31.12.2014

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	39.458.705	(14.933.550)	24.525.155
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.773.296	(10.634.821)	18.138.475
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.262.622	(3.964.483)	6.298.139
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	422.787	(334.246)	88.541
Empréstimos e Recebíveis	951.327	-	951.327
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	257.730	-	257.730
Centrus	553.987	-	553.987
Outros	139.610	-	139.610
Total	40.410.032	(14.933.550)	25.476.482

10.1. Valor Justo por Meio do Resultado – Designação

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos. O saldo existente em 30 de junho de 2015 corresponde ao valor justo dos créditos que foram objeto de parcelamento na forma do referido instrumento legal.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 18 de março de 1974.

A variação no saldo se justifica por uma maior concentração de operações a liquidar no final do mês de junho de 2015, em comparação ao final do exercício de 2014.

12 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA LOCAL

	30.6.2015	31.12.2014
Recursos à vista	36.348.943	42.674.811
Recursos a prazo	52.086.480	41.187.190
Depósitos de poupança	142.553.974	122.393.740
Exigibilidade adicional	85.793.554	118.574.108
Deficiências de aplicação em crédito rural	445.771	445.771
Outros	466.013	596.439
Total	317.694.735	325.872.059

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou, quando determinado pelo BCB, em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e às alterações nas regras dos principais recolhimentos compulsórios verificadas no período.

13 - OBRIGAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

	30.6.2015	31.12.2014
Conta Única do Tesouro Nacional	774.016.202	605.920.552
Resultado de Equalização Cambial	46.406.630	65.173.472
Resultado a Transferir	35.187.802	25.658.860
Outros	1.502.150	1.143.178
Total	857.112.784	697.896.062

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 23.1.

15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>30.6.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Patrimônio	49.675.451	24.675.451
Reserva de Resultados	6.624.205	6.624.205
Reserva de Reavaliação	431.529	434.672
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	(10.760.658)	(13.024.313)
Participação em organismos financeiros internacionais	1.545.667	(656.794)
Títulos públicos federais	1.732.305	1.671.111
Remensurações de planos de benefícios definidos	(14.038.630)	(14.038.630)
Total	45.970.527	18.710.015

Nas contas representativas de patrimônio líquido, as principais variações decorreram do aumento de capital proveniente da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional em favor do BCB, sem contrapartida financeira, no âmbito da Lei nº 11.803, de 2008 (Nota 9.2), bem como dos efeitos do ajuste a valor justo positivo da participação em organismos financeiros internacionais, em função da depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3) no período.

16 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	<u>Semestres findos em 30 de junho</u>	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Receitas com Juros	71.981.583	55.179.687
Em Moedas Estrangeiras	47.035	39.571
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	16.017	12.869
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 5)	22.643	18.834
Compromisso de Revenda (Nota 7.1)	4.358	2.632
Outras	4.017	5.236
Em Moeda Local	71.934.548	55.140.116
Títulos (Nota 9.2)	71.613.091	54.789.121
Governo Federal	-	33.334

A variação do resultado líquido com juros deve-se, principalmente, ao aumento da taxa Selic efetiva, em comparação ao mesmo período do ano anterior, associada à elevação dos saldos médios das operações com títulos em moeda local, das operações de venda com compromisso de recompra e das operações com o Governo Federal.

17 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO – DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	Semestres findos em 30 de junho	
	2015	2014
Em Moedas Estrangeiras	145.101.367	(37.909.238)
Títulos (Nota 9.1)	142.528.222	(37.393.562)
Recursos sob Administração Externa (Nota 6)	2.913.110	(232.476)
Outros	(339.965)	(283.200)
Em Moeda Local	(83.432.656)	71.498.218
Derivativos (Nota 8.2)	(83.432.656)	71.498.227
Outros	-	(9)
Total	61.668.711	33.588.980

A variação observada é decorrente, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense no 1º semestre de 2015 (Nota 3.3), moeda na qual está denominada grande parte da carteira de títulos, enquanto que no 1º semestre de 2014 verificou-se um movimento contrário das taxas de câmbio. Outra variação relevante é verificada nos derivativos em moeda local, o que é explicado pelo comportamento da operação de equalização do custo de carregamento das reservas internacionais entre o Tesouro Nacional e o BCB (Nota 24.c).

18 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO – POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Incluem os juros e o ajuste a valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 10.1), no montante de R\$910.067 (R\$1.628.287 no 1º semestre de 2014).

19 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

O resultado apresentado decorre do efeito da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras no 1º semestre de 2015 (Nota 3.3), enquanto que no 1º semestre de 2014 verificou-se um movimento contrário das taxas de câmbio.

20 - GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

Referem-se à variação de preço do ouro (Nota 3.3) e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo, no montante de R\$1.022.467 (R\$202.036 no 1º semestre de 2014).

A variação do saldo no período se justifica pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), enquanto que no 1º semestre de 2014 verificou-se um movimento contrário das taxas de câmbio. Cabe destacar, ainda, o ajuste a valor justo negativo do ouro no 1º semestre de 2015, enquanto que no 1º semestre de 2014 esse ajuste foi positivo.

21 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	Semestres findos em 30 de junho	
	2015	2014
Outras Receitas	1.331.637	1.572.550
Multas	36.591	8.813
Repasse do Tesouro Nacional	1.054.882	1.380.404
Precatórios	29.640	166
Reversão de provisão para ações judiciais	40.678	9.308
Tarifas	111.524	106.430
Outras	58.322	67.429
Outras Despesas	(1.582.426)	(1.306.919)
Pessoal	(935.629)	(772.814)
Fabricação e distribuição de numerário	(333.068)	(73.414)
Provisão para ações judiciais	(150.536)	(96.672)
Depreciação	(15.798)	(18.012)
Outras	(147.395)	(346.007)

22 - RESULTADO

22.1. Resultado no semestre

O resultado no semestre foi positivo em R\$35.184.659 (R\$5.271.503 no 1º semestre de 2014), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Semestres findos em 30 de junho	
	2015	2014
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	-
Rentabilidade das Reservas Internacionais	157.653.446	(44.452.354)
Derivativos Cambiais - <i>Swaps</i> em Moeda Local	(37.026.026)	20.274.619
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(120.627.420)	24.177.735
Outras operações em moedas estrangeiras	(3.129.071)	1.016.029
Operações em moeda local	38.564.519	3.989.852
Receitas com Juros	71.934.548	55.140.116
Despesas com Juros	(108.500.886)	(79.824.424)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	74.220.790	27.045.873
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	910.067	1.628.287
Outras operações em moeda local	(250.789)	265.622
Resultado no semestre	35.184.659	5.271.503

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (*swaps*) cambiais (Nota 8.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais – a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial. Também contribuem para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e com o ajuste a valor justo dos créditos a receber das instituições em liquidação.

De acordo com a legislação aplicável, o resultado do 1º semestre de 2015 será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

22.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 15.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SINTÉTICAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE JUNHO DE 2015

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

fl. 25

	Semestres findos em		
	30.6.2015	31.12.2014	30.6.2014
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 13)			
Saldo inicial	605.920.552	640.464.884	655.965.327
(+) remuneração	38.537.728	25.755.677	29.360.832
(+/-) depósitos/saques	36.552.559	(65.674.776)	(75.640.162)
(+) transferência de resultado positivo	93.005.363	5.374.767	30.778.887
Saldo final	774.016.202	605.920.552	640.464.884
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2)			
Saldo inicial	1.113.234.371	995.871.520	953.068.070
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	(90.250.523)	10.147.363	(22.927.893)
(+) emissão para recomposição da carteira (Nota 15)	25.000.000	-	-
(+) emissão para cobertura de resultado negativo/igualização cambial	-	53.572.530	11.003.331
(+) remuneração	71.613.091	54.029.026	54.789.121
(+/-) ajuste a valor justo (Nota 22.2)	61.194	(386.068)	(61.109)
Saldo final	1.119.658.133	1.113.234.371	995.871.520
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 13)			
Saldo inicial	25.658.860	5.274.646	14.270.953
(+) resultado positivo a ser transferido	35.187.802	25.658.860	5.274.646
(+) remuneração	613.851	100.122	278.426
(-) transferências	(26.272.711)	(5.374.768)	(14.549.379)
Saldo final	35.187.802	25.658.860	5.274.646
Equalização cambial			
Saldo inicial	-	-	-
(+/-) ajustes	(46.406.630)	(65.173.472)	51.223.608
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	46.406.630	65.173.472	(51.223.608)
Saldo final	-	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial			
Saldo inicial	-	51.223.608	10.970.069
(+) resultado de equalização cambial	-	-	51.223.608
(+) remuneração	-	2.348.922	33.262
(-) recebimentos	-	(53.572.530)	(11.003.331)
Saldo final	-	-	51.223.608
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 13)			
Saldo inicial	65.173.472	-	15.918.931
(+) resultado de equalização cambial	46.406.630	65.173.472	-
(+) remuneração	1.559.180	-	310.577
(-) pagamentos	(66.732.652)	-	(16.229.508)
Saldo final	46.406.630	65.173.472	-
Repasse do Orçamento Geral da União (Nota 21)			
	1.054.882	1.186.068	1.380.404

24 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EXIGIDAS**a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º**

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que “os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores”.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

“Art 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.”

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I - o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II - os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III - tais resultados são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$36.013.100 no 1º trimestre e negativo de R\$828.441 no 2º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$35.184.659 no 1º semestre de 2015, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o

	Reservas Internacionais		Custo de Captação (%)	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)		(%)	(R\$ mil)
1º Trimestre/2015	1.067.069.799	18,26	(5,18)	13,08	139.533.856
2º Trimestre/2015	1.143.572.055	(3,26)	(1,65)	(4,91)	(56.101.200)
Total do semestre					83.432.656

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 1º trimestre de 2015, rentabilidade positiva de 0,65%, sendo composta pela incorporação de juros (0,11%) e pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos (0,54%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 4,53% (R\$48.358.135). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas foi negativa em 0,27% (0,13% pela incorporação de juros e 0,40% pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 1,92% negativos (R\$21.949.123) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação (%)	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade, exclusive correção cambial (%)		(%)	(%)
1º Trimestre/2015	1.067.069.799	0,65	(5,18)	(4,53)	(48.358.135)
2º Trimestre/2015	1.143.572.055	(0,27)	(1,65)	(1,92)	(21.949.123)
Total do semestre					(70.307.258)

d) Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$35.829.854 no 1º trimestre e de R\$35.783.237 no 2º trimestre, totalizando R\$71.613.091 no 1º semestre de 2015.

Presidente: Alexandre Antonio Tombini

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Altamir Lopes, Anthero de Moraes Meirelles, Luiz Awazu Pereira da Silva, Luiz Edson Feltrim, Otávio Ribeiro Damaso, Sidnei Corrêa Marques e Tony Volpon

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha

Contador – CRC-DF 12.005/O-9



Banco Central do Brasil

**Relatório sobre a revisão das
demonstrações financeiras
sintéticas intermediárias
30 de junho de 2015**



Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

Aos Administradores
Banco Central do Brasil

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial sintético intermediário do Banco Central do Brasil ("BCB"), em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações sintéticas intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa de moeda estrangeira do semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração do BCB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – *Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade* e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



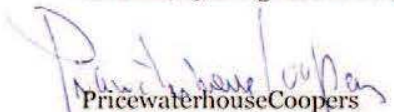
Banco Central do Brasil

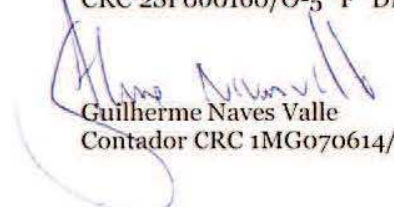
Outros assuntos

Informações suplementares

Revisamos, também, as informações suplementares apresentadas na Nota 24 às demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, as quais não são requeridas pelo IAS 34, mas estão sendo apresentadas em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras sintéticas intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília, 19 de agosto de 2015


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF


Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5 "S" DF

